

D.O.E.: Seç. II, São Paulo, 98(070), sábado, 16 abr. 1988

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 07.04.88

REVOGANDO, à vista da solicitação o despacho, que autorizou o afastamento de JOAQUIM ISSAMU KAYAMA, matr. nº 19.970, para C/M prejuízo das salárias tratar de interesses particulares, no período de seis meses. Proc. nº 1911/81-K.

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - A partir de 9.11.87: VERA REGINA DIOGO, matr. 32.538, RG 19221983, Proc. 7210/87-F.
ENFERMEIRO - A partir de 22.07.88: MARIA DE FÁTIMA PINTO matr. 32.866, RG 7710329, Proc. 1160/88-G. **ESCRITURÁRIO** - A partir de 26.10.87: LEONORA DE SOUZA, matr. 32.445, RG 11105921, Proc. 6969/87-C. **MÉDICO I** - A partir de 5.01.88: MAURO GOMES ALVARA DE LIMA, matr. 32.143, RG 5362553, Proc. 32/86-J. **SERVENTE** - A partir de 08.09.87: MARILENE DE OLIVEIRA LISBOA, matr. 32.268, RG 16616808, Proc. 5907/87-B.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DA DIRETORA TÉCNICA

DISPENSANDO, a pedido ELIANA APARECIDA AMBROSIO, matr. 24.550, Visitador Comunitário, a partir de 28.02.88, Proc. 3020/81-C. **EMILIA SALETE CUSTÓDIO SILVA**, matr. nº 32.123, Atendente de Enfermagem, a partir de 02.03.88, Proc. 5044/82-A. **LAURINDO PEREIRA PARDINHO**, matr. 26.358, Servente, a partir de 15.03.88, Proc. 540/83-D. **LÚCIA AULANIUS SINFALTEIRA**, matr. 45.5, Atendente de Enfermagem, a partir de 08.07.88, Proc. 3520/81-X. **MARIANA LIMA DA SILVA**, matr. nº 32.445, a partir de 08.02.88, Auxiliar de Análises Clínicas, Proc. 2395/83-G. **OSWALDA SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA**, matr. 29.960, Escriturário II, a partir de 14.03.88, Proc. nº 5994/82-G. **REGINALDO WILLIAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, matr. 11.549, Atendente de Enfermagem, a partir de 03.03.88, Proc. 4011/87-J. **ROBERSON FERREIRA TEIXEIRA**, matr. 31.076, Técnico Desportivo, a partir de 29.02.88, Proc. 7539/86-B. **QUELL REGINA DE OLIVEIRA**, matr. 22.808, Técnico de Laboratório, a partir de 12.01.88, Proc. 1120/80-B. **TÂNIA REGINA GUILHERME SENDIN**, matr. 29.506, Encarregado do Setor II, a partir de 15.02.88, Proc. 5598/85-A. **WILSON CARRARA**, matr. 20.860, Médico I, a partir de 29.02.88, Proc. nº 1905/84-D. **WILSON TEIXEIRA DE ALCEIRIM**, matr. 24.553, Atendente de Enfermagem, a partir de 02.03.88, Proc. 3481/81-C. **YANNA ALVES DA SILVA**, matr. 31.925, Escriturário I, a partir de 17.03.88, Proc. 4267/87-E. **ZELIA TEIXEIRA QUEIROZ**, matr. 30.739, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 10.3.88, Proc. 4390/86-G.

DISPENSANDO, no final do período de experiência, ANTONIA DO CARMO DOS SANTOS, matr. 32.578, Atendente de Enfermagem, a partir de 23.11.87, Proc. 5722/87-D. **MARIA RUTE COSTACURTA MOREIRA**, matr. 32.437, Auxiliar de Farmacêutico, a partir de 22.10.87, Proc. 6879/87-B.

Na publicação do DO de 26.03.88, em nome de IZABEL CITA LUCAS, matr. 28.494, Proc. 7265/84-A, onde se lê: ATENDENTE DE ENFERMAGEM leia-se: ATENDENTE DE NUTRIÇÃO.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETOPORTRARIA DO SUPERINTENDENTE, de 15-4-88

REVOGANDO a Portaria de nº 09/84 de 26.01.84, conforme Portaria HCRP 044/84 de 06.04.88, retoragindo seus efeitos a contar de 04.04.88, Proc. HCRP 5791/77.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

CONTRATADO, pela Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com autorização do Senhor Governador do Estado, em REPOSIÇÃO, Proc. HCRP 2899/84, os servidores abaixo relacionados:

a partir de 11.04.88:
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DO VALE, RG 234.247, Médico I (Neurologia), Proc. HCRP 2986/88.

a partir de 13.04.88:
LAURA CLAUDIO REZENDE BREIGEIRO, RG 1.594.518, Médica I (Ginecologia e Obstetrícia), Proc. HCRP 3244/88;

a partir de 19.04.88:
DONIZETTI APARECIM LEME DA SILVA, RG 11.436.854, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 5052/88;

ADEMILSON CAMILLO, RG 16.920.693, Escriturário I, Proc. HCRP 880/87;

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

DISPENSANDO, a pedido, os servidores abaixo relacionados:

ELIANA APARECIDA DO NASCIMENTO, RG 10.629.365, Escriturária I, a partir de 04 de abril de 1988, Proc. HCRP 9270/81;

ANTONIO LUIZ ROSA NOGUEIRA, RG 15.981.889, Atendente de Enfermagem, a partir de 04.04.88, Proc. HCRP 1688/85.

DESPACHO DO DIRETOR SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUENCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

CONCEDENDO, em vista do trânsito em julgado da sentença proferida pela J.C.J. de Ribeirão Preto, em 19.12.83 e confirmada pelo AC 16599/85, la.T. do TRT-2a.R. 30(trinta) dias de licença prêmio, em descontos **MARIA APARECIDA RONFIM**, RG 1.671.252, Enfermeira, Pad. 32A Esc. Venc. 7, Tab. I, relativos ao período de 29.03.83 a 27.03.88, Proc. HCRP 3183/61.

Obras

Secretário
João Oswaldoleiva

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS E OBRAS PÚBLICASPORTRARIA DO SUPERINTENDENTE, DE 15-4-88

EXONERANDO, de conformidade com o artigo 11 do Regulamento do DOP, aprovado pelo Decreto 52.520/70, combinado com o artigo 58 § 1º, item 1 da Lei Complementar 180/78, a partir de 6-4-88, **JOÃO PEDRO BRESANE DE PAULA BARBOSA**, RG 17.423.675, Escriturário I, Padrão 14-A, da E.V.1/I, do SQC-III, do QDOP.

PORTRARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 15-4-88

DESIGNANDO **SAMIRA VIDETRA**, RG 12.294.863, Escriturário I, Padrão 15-A, da E.V. 1/I, do SQC-III, do QDOP, para responder pelo expediente do cargo de Chefe da Seção II, do SQC-II, do QDOP, lotado na Seção de Expediente (CX2.C), do Serviço de Obras II (S2C), da Divisão de Obras da Grande-São Paulo (DCC), da Diretoria da Grande São Paulo (DC), durante o impedimento de LUIZ DO PRADO, por motivo de férias, no período de 4 a 23-4-88;

ISAURA ALVES AMORIM, RG 8.460.344, Servente, Padrão 11-A, da E.V.1/I, do SQC-II, do QDOP, respondendo pelo expediente do cargo de Encarregado do Setor II, do SQC-II, do QDOP, para substituir JULIO ESTEVAM MASCARO, no cargo de Chefe da Seção II, Padrão 34-D, da E.V.2/I, do SQC-II, do QDOP, lotado na Seção de Expediente (CX3.C), do (S3C), da (DCC) da Diretoria de Obras da Grande São Paulo (DC), durante o impedimento de MARIA DE LOURDES LADRANO, por motivo de férias, no período de 6 a 20-4-88;

FERNANDES VIEIRA DOS ANJOS, RG 5.192.933, Encarregado do Setor II, Padrão 25-E, da E.V.2/I, do SQC-II, do QDOP, para substituir JULIO ESTEVAM MASCARO, no cargo de Chefe da Seção II, Padrão 34-D, da E.V.2/I, do SQC-II, do QDOP, lotado na Seção de Expediente (CX3.C), do (S3C), da (DCC) da Diretoria de Obras da Grande São Paulo (DC), durante o impedimento de MARIA DE LOURDES LADRANO, por motivo de férias, no período de 6 a 20-4-88;

ARNALDO MUNIZ, RG 14.984.866, Escriturário I, Padrão 16-A, da E.V. 1/I, do SQC-III, do QDOP, para substituir IONORI GRECO, no cargo de Assistente de Chefe, Padrão 25-E, da E.V.2/I, do SQC-II, do QDOP, lotado na Procuradoria Jurídica (PJ), da Superintendência (SUP), durante o impedimento de MARLENE THIMÓTEO DE OLIVEIRA PELIZAO, por motivo de férias, no período de 11 a 30-4-88;

ABEL JOSÉ TIMOSSI GODINHO, RG 8.944.195, Escriturário I, Padrão 14-A, da E.V.1/I, do SQC-III, do QDOP, respondendo pelo expediente do cargo de Assistente de Chefe, do SQC-II, do QDOP, para responder pelo expediente do cargo de Chefe da Seção II, do SQC-II, do QDOP, lotado na Seção de Expediente e Cartório (CEJ), da Procuradoria Jurídica (PJ), da Superintendência (SUP), durante o impedimento de TEREZINHA DE JESUS FONSECA SANTOS, por motivo de férias, no período de 4 a 18-4-88.

Transportes

Secretário
Walter Bernardes Nonay

DEPARTAMENTO AEROVIARIO

Portarias do Superintendente, de 15-4-1988

TRANSFERINDO, nos termos dos artigos 54 a 55, da LC 180/78, uma função-atividade da Secretaria I, do SQF-II, da Divisão de Administração, para a Divisão de Aeroportos do Interior, preenchida por EDITE FERREIRA PRADO, RG nº 6.835.262.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 80 e 82, da LC 180/78, o servidor FÉLIX CRABERT NEVES, RG 11.497.059, Escriturário I, do SQF-II do DAESP, para substituir no período de 4 a 27-4-1988, Corcília Vieira Lion dos Santos, no cargo de Chefe da Seção II, no impedimento de suas atuais substitutas.

CONTRATANDO, no Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 19 § 1º, do Decreto nº 4, publicado no Diário Oficial de 5-3-1971, EDMILSON DA COSTA MORAES, RG 11.846.882, para exercer em confiança a função-atividade de Chefe da Seção II, do SQF-I do DAESP.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 80 e 82 da LC nº 180/78, o servidora CIRLENE PEREIRA, RG 12.776.506, Secretário I, do SQF-II do DAESP, para substituir no período de 1 a 30-4-1988, CENI BOLCHERONI MALEDO SOLLA, na função-atividade de Chefe da Seção II, no impedimento de suas atuais substitutas.

APONTILHAS da Superintendente, de 14-4-1988

DECLARANDO, da conformidade com os artigos 91, 94 e 95, da Lei Complementar 180/78, o presente título, que a função-atividade de CHEFE DE SETOR II, do SQF-II do DAESP, preenchida por MANOEL OLIVEIRA SILVA, RG 2.040.243, ficou enquadrado na Referência 28 - Grau "A", da Escala de Vencimentos 2, a partir de 18-3-1988.

DECLARANDO, de conformidade com o disposto no artigo 91, da Lei Complementar nº 180/78, combinado com o artigo 25 das Disposições Transitórias da mesma Lei, com as alterações dadas pelo artigo 1º item V, das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 209, de 11-1-1979 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13-2-1979, o presente título, que a função-atividade da CHEFE DE SEÇÃO II, Padrão 28/A, do SQF-I do DAESP, preenchida por MANOEL OLIVEIRA SILVA, RG 2.040.243, ficou enquadrado na Referência 28 - Grau "A", da Escala de Vencimentos 2, a partir de 18-3-1988.

DECLARANDO, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95, da Lei Complementar nº 180/78, o presente título, que a função-atividade de VIGIA, Padrão 16/A, do SQF-II do DAESP, preenchida por JAIR BADIA, RG 3.348.720, ficou enquadramento na Referência 17 - Grau "A", da Escala de Vencimentos 1, a partir de 10-3-1988.

DECLARANDO, de conformidade com o disposto no artigo 91, da LC nº 180/78, combinado com o artigo 25 das Disposições Transitórias da mesma Lei, com as alterações dadas pelo artigo 1º item V, das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 209, de 11-1-1979 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13-2-1979, o presente título, que a função-atividade de VIGIA, Padrão 17/A, do SQF-II do DAESP, preenchida por JAIR BADIA, RG 3.348.720, ficou enquadramento na Referência 21 - Grau "A", da Escala de Vencimentos 1, a partir de 10-3-1988.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 79 DO R.G.5.5."

F E C L U S Ã O

a vigorar a partir da publicação

19 - Divisão de Administração - Chefe da Seção II, do SQF-I - José Antônio da Padua, RG 3.510.917 - 1º Cesare Gemignani, RG 2.303.813, Encarregado do Setor 1, do SQF-I

I N C L U S Ã O

a vigorar a partir da publicação

19 - Divisão de Administração - Chefe da Seção II, do SQF-I - José Antônio da Padua, RG 3.510.917 - 1º Cesare Gemignani, RG 2.303.813, Encarregado do Setor 1, do SQF-I

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO

AUTOS: 189.800-DER-83-14922 PROVE - INTERESSADO: ALBERTO HENRIQUE FRIGÉRIO. DEFIRINDO diante dos elementos de instrução do processo, das informações da DHA, fls.3-4, as quais me reporto expressamente, bem assim do parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, fls.6-7, com fundamento no artigo 2º "caput" das Disposições Transitórias da LC 318-BJ, aplicada aos DER pelo Decreto 20.787-83, o pedido formulado por Alberto Henrique Frigério, RG 4.784.696, Oficial de Administração, do SOC-III do QDER, no sentido da transformação de seu cargo efetivo para Encarregado de Setor (Administração Geral), do SOC-II do DER.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

APOSTILAS DO DIRETOR

DECLARANDO nos termos do artigo 22 da LC 247-81 e do decreto 17.070-81, que dispõe sobre a aplicação da referida LC, aos funcionários e servidores da autarquia, o cargo de Oficial de Administração, Padrão 35-A do SOC-III do QDER, de que é ocupante DELFINO SOARES, RG 1.704.539, fica a partir de 1-3-81, enquadrado no Padrão 19-D-1-I, nos termos dos artigos 13, 22 e 3º das Disposições Transitórias da mencionada LC., observados os Anexos de encadramento que integram o referido Decreto 17.070-81, passando a enquadrar-se, a partir da mesma data, no Padrão 20-D, nos termos do artigo 24 da D.T. da LC 180-78, alterado pelo inciso IV do artigo 1º das Disposições Transitórias da LC 209-79.

Alteração parcial da Escala de Substituição automática do Serviço de Auditoria, devidamente aprovada pelo Senhor